



DÓLAR FECHA EM QUEDA E BOLSA SOBE COM ALÍVIO EXTERNO E EMPATE ELEITORAL NO RADAR

O dólar fechou em queda de 0,30%, a R\$ 5,072, nesta sexta-feira (16), acompanhando o enfraquecimento da moeda americana no exterior, enquanto investidores repercutiam pesquisas eleitorais que mostram Flávio Bolsonaro (PL) e Lula (PT) em empate técnico no segundo turno.

O pregão foi volátil. O dólar chegou a R\$ 5,067 na mínima do dia, com queda de 0,40%, mas passou parte da sessão próximo da estabilidade. A Bolsa também oscilou, após subir até 0,96%, e encerrou em alta de 0,54%, aos 205.430 pontos.

Com os resultados desta sexta, o dólar e a Bolsa reverteram, respectivamente, a alta e a queda registradas



na véspera. Na semana, a moeda americana avançou 1,75%, enquanto o Ibovespa, índice de referência do mercado acionário brasileiro, recuou 1,74%.

Para Leonel Oliveira Matos, analista de inteligência de mercados da StoneX,

os dois últimos pregões foram marcados pelo enfraquecimento do dólar no exterior e pela diversificação dos investimentos em outras moedas. "O real está se beneficiando desse enfraquecimento global do dólar, que é fruto da rotação

de investimentos para fora dos Estados Unidos".

Segundo ele, a saída de recursos de empresas ligadas à inteligência artificial reflete dúvidas sobre a sustentabilidade dos investimentos no setor. Na quinta-feira (15), os preços

de títulos emitidos para financiar data centers atingiram os menores níveis em semanas.

A cautela também está relacionada à decisão da OpenAI de adiar seu IPO (oferta pública inicial de ações) para o próximo ano e à desaceleração do crescimento trimestral das vendas da Anthropic.

As empresas de neo-cloud, que fornecem infraestrutura de computação em nuvem para aplicações de IA, foram atingidas com ainda mais força. Os títulos emitidos pela CoreWeave caíram para menos de US\$ 0,80 por dólar na quinta-feira, elevando os rendimentos para perto de 15%. As ações da empresa acumulam queda de 17% na semana.

Folhapress

DESTAQUES DO DIA



Trabalhadores celebram fim da escala 6x1, e pesquisas mostram ganho de produtividade

Lula usa fim da 6x1 contra Flávio Bolsonaro durante campanha em MG e dá recado a Cleitinho

Flávio votou contra projeto que suspende posse de arma de policial que comete violência doméstica

Câmara vai extinguir escala 6x1 para cerca de 1,7 mil terceirizados, diz Motta



Mamão, melão e manga lideram ranking de vantagem exportadora entre frutas



NO MUNDO

Europa dá o apoio possível a Zelenski, que se vê bode expiatório de Trump



Em choque aberto com Donald Trump, o presidente Volodymyr Zelenski recebeu nesta sexta-feira (16) apoio moral de líderes europeus durante encontro em Bruxelas mas não muito mais do que isso.

Ao final de uma entrevista coletiva na qual expressou sua frustração com a guinada americana pró-Rússia no conflito, centrada em um acordo para compra de diesel de Vladimir Putin e na limitação do apoio tecnológico para se defender de ataques, Zelenski fez uma admissão tão óbvia quanto surpreendente.

"Essa é minha resposta", disse, após um sorriso de cerca de 15 segundos

quando foi questionado se ele se via como um bode expiatório para os problemas domésticos de Trump no caso, o acordo do diesel que visa baixar o preço do combustível nos EUA antes das eleições legislativas de novembro. Ao longo da entrevista, ele agradeceu o apoio dos colegas europeus em um dos momentos mais críticos da guerra iniciada por Moscou em 2022. Mas afirmou que só os EUA podem ajudar com informações sobre lançamentos balísticos russos ou com sistemas eficazes de comunicação por satélite a versão militar do Starlink de Elon Musk.

Os anfitriões aquiesceram. "Infelizmente, a Europa não pode fornecer tal ca-

pacidade neste momento", disse a chefe da diplomacia europeia, a estoniana Kaja Kallas.

Visivelmente frustrado, Zelenski disse que "apenas está tentando defender a existência do meu país". Afirmou que a ajuda europeia deve garantir "o mínimo necessário" em termos de mísseis antiaéreos do sistema americano Patriot durante o inverno na região. A única boa notícia foi a promessa de receber mais caças F-16 usados da Bélgica no fim do ano.

A nova crise entre Washington e Kiev começou na semana passada, após diversas queixas de Trump acerca dos ataques às refinarias russas.

Folhapress

Rússia está criando "zona de segurança" inegociável na Ucrânia, diz Putin

A Rússia está estabelecendo uma "zona de segurança" dentro da Ucrânia, ao longo da fronteira entre os dois países, segundo afirmou o presidente Vladimir Putin nesta sexta-feira (16).

Ainda de acordo com o chefe de Estado, essa área não será objeto de negociação em eventuais conversas futuras com os ucranianos.

Putin, que vestia uniforme militar e falava durante uma visita a um posto de comando, declarou que a operação é uma resposta à incursão da Ucrânia, ocorrida entre 2024 e 2025, na região russa de Kursk, no oeste do país.

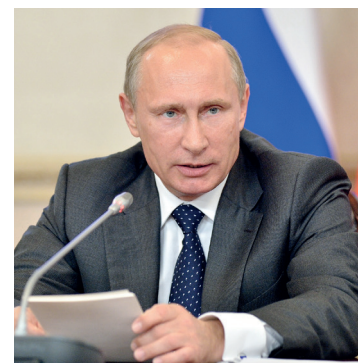
"As Forças Armadas russas receberam a missão não apenas de expulsar o inimigo do nosso território, mas também de estabelecer uma zona de segurança na área adjacente. Essa tarefa está sendo cumprida com

sucesso", disse ele em declarações transmitidas pela televisão.

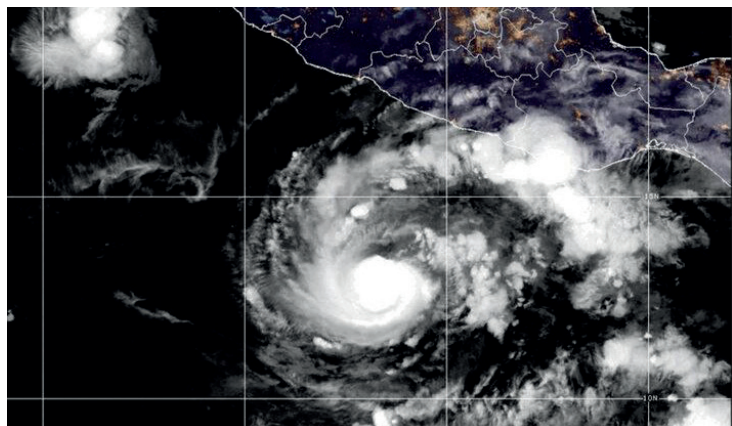
"Nosso objetivo é garantir a segurança absoluta das regiões fronteiriças da Rússia para o futuro, e não pretendemos incluir esse ponto em eventuais negociações de paz com a Ucrânia", adicionou.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, informou que a zona de segurança planejada abrange uma extensão de 660 km, dos quais 70% já estão sob controle russo.

CNN



Furacão Trudy gera alerta de vento, inundação e deslizamento ao México



O furacão Trudy deve se intensificar e virar uma tempestade de categoria 4 antes de passar perto ou sobre a costa sudoeste e centro-oeste do México neste fim de semana, ameaçando comunidades costeiras com ventos fortes, tempestades e inundações e deslizamentos de terra potencialmente fatais.

Atualmente, o Trudy é um furacão de categoria 3 com ventos sustentados de 193 km/h, de acordo com o boletim da manhã desta sexta-feira do Centro Nacional de Furacões dos Estados Unidos.

A tempestade está a cerca de 378 km a sudoeste de Acapulco e se move para

norooeste a 8 km/h. A previsão é de que seus ventos sustentados atinjam 225 km/h, força de categoria 4, entre a noite desta sexta-feira e o sábado (17).

Um alerta de furacão abrange a costa de Manzanillo ao norte até Playa Perula, com condições de furacão esperadas para o final de sábado.

Além disso, avisos de furacão, tempestade tropical e de tempestade tropical abrangem outras partes da costa sudoeste e centro-oeste do México. É provável que novos alertas sejam emitidos nesta sexta-feira.

Ainda não se sabe ao certo se Trudy atingirá a costa. Ela permanecerá como um furacão de grande

intensidade ao se aproximar da costa do centro-oeste do México entre a noite de sábado e o domingo (18).

Atingir a costa, ou uma trajetória mais próxima do litoral, agravará os impactos dos ventos destrutivos, enquanto uma trajetória mais distante da costa poderá poupar o litoral dos ventos mais fortes de Trudy.

Previsões indicam totais de chuva de 100 a 200 milímetros, com até 300 milímetros em pontos isolados, durante o fim de semana em Michoacán, Colima e Jalisco.

Isso pode causar inundações e deslizamentos de terra com risco de vida, especialmente em terrenos íngremes, mesmo que Trudy permaneça em alto-mar.

CNN

DATA
MERCANTIL

São Paulo

♦ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

♦ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

♦ EDITORIAL: Daniela Camargo
♦ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
♦ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Trabalhadores celebram fim da escala 6x1, e pesquisas mostram ganho de produtividade



O fim da escala 6x1, com redução da jornada e implantação da escala 5x2, tem sido celebrado por trabalhadores e criticado por parte dos setores produtivos brasileiros, que temem queda na produtividade e perdas econômicas.

Estudos no Brasil e no mundo, porém, apontam que a diminuição na carga horária ou a flexibilização da jornada pode trazer ganhos de produtividade ao longo dos anos, ou mesmo não provocar prejuízos por acumular alta na produção, como o Brasil.

O levantamento "Tempo de Trabalho e Equilíbrio entre Vida Pessoal e Profissional ao Redor do Mundo", da OIT (Organização In-

ternacional do Trabalho), mostra que 7 em cada 10 países que reduziram a carga horária de trabalho ou implantaram algum tipo de jornada flexível relataram aumento de produtividade.

Pesquisa do Cesit (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho), da Unicamp, afirma que, além da possibilidade de gerar aumentos futuros, o acúmulo de 12% de produtividade do trabalho e de 25% no crescimento econômico no Brasil entre 2012 e 2024 garante ao país um excedente que ajudará a implantar a nova jornada de trabalho sem perdas significativas.

O documento faz parte do Dossiê: Fim da Escala 6x1 e Redução da Jornada de Trabalho, e avaliou a

viabilidade econômica da redução da jornada de 44 horas para 40 horas semanais, com implantação da escala 5x2, e sem redução de salário, conforme a emenda constitucional 141, promulgada nesta sexta-feira (16). A redução da jornada para 40 horas semanais é pauta histórica de centrais sindicais.

Segundo os pesquisadores Isadora Scheide Muller e Cássio da Silva Calvete, o crescimento econômico e de produtividade ao longo desses 12 anos dá certa segurança ao Brasil na fase de transição. O estudo aponta que o custo da mão de obra brasileira é inferior ao de nações desenvolvidas, o que facilitaria repor possíveis perdas.

Folhapress

Brasil reduz trabalho infantil ao menor nível da série, mas descumpre meta de erradicação

O trabalho infantil registrou em 2025 os menores níveis de uma série histórica iniciada em 2016 no Brasil, apontam dados divulgados nesta sexta-feira (16) pelo IBGE.

A prática, porém, ainda afetou quase 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, segundo a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). É mais do que a população inteira de uma capital como Belém ou Porto Alegre (1,4 milhão de habitantes cada).

O resultado mostra que o país descumpriu a meta de erradicação prevista nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. O documento defendia acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas até 2025.

Na passagem dos dois últimos anos, a proporção de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos expostos a essa prática baixou de 4,3% para 4%. A queda foi de 0,3 ponto percentual.

Em termos absolutos,

isso significa que o grupo encolheu de 1,65 milhão em 2024 para quase 1,5 milhão em 2025. O contingente diminuiu 9,2%, o equivalente a 151 mil pessoas a menos.

Tanto a proporção de 4% quanto o número de 1,5 milhão são os menores da série. As mínimas anteriores haviam ocorrido em 2023 (4,2% e 1,62 milhão), no início do terceiro governo Lula (PT).

O IBGE cita conceito da OIT (Organização Internacional do Trabalho) para descrever o trabalho infantil.

Conforme a definição, a prática envolve atividades perigosas e prejudiciais para a saúde e o desenvolvimento mental, físico, social ou moral das crianças, além de interferir na escolarização.

Conforme a Pnad, a queda foi mais intensa em lares com renda do Bolsa Família.

Nesses domicílios, o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em condição de trabalho infantil recuou 20,1% de 2024 para 2025, passando de 717 mil para 573 mil. São 144 mil a menos.

Folhapress

Câmara vai extinguir escala 6x1 para cerca de 1,7 mil terceirizados, diz Motta



O presidente da Câmara dos Deputados,

Hugo Motta, afirmou nesta sexta-feira (16) que a Casa vai implementar, a partir da próxima semana, o fim da escala 6x1 (seis dias de trabalho e um de descanso). O anúncio foi feito em vídeo publicado nas redes sociais.

Segundo Motta, cerca de 1,7 mil servidores terceirizados que hoje atuam neste regime vão ter a escala de trabalho alterados com a mudança. Segundo ele, mais de 600 são mulheres. "Para muitas, o trabalho continua, depois do expediente, com as responsabilidades de casa e da família", disse Motta.

Ao lado do diretor-geral da Câmara, Guilherme Brandão, Motta afirmou que a Câmara iniciou e aprovou a PEC (Proposta de Emenda

à Constituição) que acaba com a 6x1 e que agora "vai dar o exemplo".

"A emenda constitucional promulgada hoje permite até um ano para adequar os contratos. Mas, aqui na Câmara, vamos antecipar essa conquista com a implementação dos ajustes já ao longo da próxima semana. É uma reforma na qualidade de vida dos brasileiros", declarou.

Informações disponíveis no portal da Câmara mostram que a Casa tem atualmente 3.800 funcionários terceirizados, que são contratados por outras empresas prestadoras de serviço. A maioria atua como servente, copeiro e técnico de apoio administrativo. Outros 2.655 são servidores ativos.

A PEC foi promulgada

pelo presidente do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, nesta sexta (16), em sessão solene com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Hugo Motta.

A redução da jornada semanal máxima de 44 horas para 40 horas foi aprovada na Câmara e no Senado por ampla maioria de votos, com apoio de governo, centro e oposição.

A emenda constitucional 141 torna obrigatória a concessão de dois dias de folga semanais aos trabalhadores formais. O dia a mais de descanso passa a valer daqui a 60 dias, quando também terá início a primeira redução da jornada semanal, para 42 horas.

A segunda e última etapa, a redução para 40 horas, será aplicada 12 meses depois.

Folhapress

POLÍTICA

Lula usa fim da 6x1 contra Flávio Bolsonaro durante campanha em MG e dá recado a Cleitinho



O presidente Lula (PT), candidato à reeleição, usou a promulgação do fim da escala 6x1 como trunfo de campanha contra o adversário Flávio Bolsonaro (PL) nesta sexta-feira (16), durante comício em Juiz de Fora (MG), na zona da mata mineira.

"Se a gente errar no voto, os bolsonaristas vão acabar e voltar com a escala. Portanto, é importante a gente ter claro: nós não podemos confiar neles", disse o petista.

O presidente ainda se dirigiu aos comerciantes da região, afirmando que o fim da escala não vai acarretar prejuízo para a classe. "Quem vai ganhar é o Brasil, o povo trabalhador e as mulheres que vão ter dois dias pra descansar e cuidar da família."

Lula fez acenos ao eleitorado com mais de 70 anos e às pessoas que se abstiveram do voto, dizendo ser necessário fazer uma mobilização para impedir o retorno do bolsonarismo ao Palácio do Planalto.

"Vocês sabem que construir qualquer coisa é muito difícil, e destruir é muito fácil. Vocês sabem o que a família Bolsonaro fez no país", afirmou, culpando a gestão anterior pela formação de uma quadrilha no INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), "que nós prendemos", e pelos escândalos relacionados ao Banco Master.

No discurso, Lula ignorou as investigações que hoje envolvem a lobista Roberta Luchsinger e outros aliados, como Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, filho mais velho do

presidente, e o ex-chefe de seu gabinete Marco Aurélio Santana Ribeiro, conhecido como Marcola.

Ao fim do comício, Lula ainda se dirigiu a Cleitinho (Republicanos), governador eleito em Minas Gerais no primeiro turno.

"O Cleitinho é o governador do povo mineiro, e ele tem que saber que a única chance que ele tem de recuperar esse estado que o [Romeu] Zema (Novo) estragou é comigo ganhando as eleições", disse, afirmando que o estado se tornaria um "cemitério de obras paralisadas" sob um eventual governo de Flávio.

"Eu tenho certeza que o Cleitinho é esperto. Ele não precisa me apoiar, ele só tem que ficar quietinho porque ele só tem a ganhar no final das eleições", afirmou.

Folhapress

Alcolumbre negocia idade mínima para indicação ao STF se Flávio Bolsonaro for eleito

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre, negocia com parlamentares e integrantes de tribunais superiores a aprovação de uma idade mínima de 55 ou 60 anos para a indicação de ministros do STF em caso de vitória de Flávio Bolsonaro (PL) para a Presidência. O objetivo é reduzir a influência da direita na corte.

A votação ocorreria de forma rápida após o segundo turno das eleições, segundo um ministro e um senador. A ampliação da idade mínima, hoje de 35 anos, seria uma forma de futuros ministros ficarem menos tempo no STF, numa espécie de mandato informal de 15 ou 20 anos.

Hoje, os ministros do STF podem assumir a partir dos 35 anos e ficar até os 75 anos, quando precisam deixar o tribunal de forma compulsória. Assim, alguém indicado por Flávio poderia permanecer por até quatro décadas na corte. A direita terá maioria no Senado a partir de fevereiro, o que dá

mais margem para ele indicar pessoas de seu círculo pessoal e confiança.

Alcolumbre conversou nesta semana com ministros de tribunais superiores e alguns senadores sobre essa estratégia. A ideia já tinha surgido quando o presidente Lula (PT) ameaçou indicar novamente o advogado-geral da União, Jorge Messias, para vaga no STF, após o Senado rejeitar a escolha do presidente, numa derrota histórica.

Messias tem 46 anos e poderia ficar quase 30 anos no STF. O ministro do TCU (Tribunal de Contas da União) Jorge Oliveira, ex-secretário-geral da Presidência no governo Bolsonaro (PL) e citado por aliados de Flávio como nome preferido do senador para uma das vagas, tem hoje 51 anos.

Atualmente, uma cadeira segue desocupada no STF com a aposentadoria antecipada de Luís Roberto Barroso no ano passado e a rejeição de Messias no primeiro semestre.

Folhapress

Flávio votou contra projeto que suspende posse de arma de policial que comete violência doméstica



Quando era deputado estadual no Rio de Janeiro, o candidato do PL à Presidência, Flávio Bolsonaro, votou contra um projeto de lei que suspendia a posse de arma de policial que tivesse praticado violência doméstica. Apesar do voto contrário do parlamentar (então no PP), a proposta foi aprovada pela Alerj, em 2009.

De autoria da então deputada estadual Inês Pandeló (PT), o projeto se baseava no artigo 22 da Lei Maria da Penha (sobre medidas protetivas de urgência que o juiz poderá aplicar de imediato ao agressor).

Segundo a proposta da deputada, o Estado poderia "se antecipar à decisão judicial e suspender a posse

ou restringir o porte de arma de fogo do integrante das forças de segurança do Estado do Rio de Janeiro que tiver praticado ato de violência doméstica e familiar contra a mulher".

Após a aprovação pela Alerj, o texto foi sancionado pelo então governador Sérgio Cabral (PMDB) e virou a lei nº 5402/2009.

A postura do deputado que ao longo de sua trajetória sempre defendeu policiais e manteve relações próximas com alguns que seriam condenados por crimes, como Adriano da Nóbrega contrasta com a do hoje candidato à Presidência. Durante a campanha, Flávio Bolsonaro tem prometido combater a violência contra a mulher

e os feminicídios. Em seu plano de governo, propõe o monitoramento eletrônico de agressores com medidas protetivas e penas mais rígidas para assassinos e agressores de mulheres.

O projeto de Inês Pandeló foi aprovado em votação simbólica. Flávio Bolsonaro foi o único a declarar voto contrário e pedir a palavra para justificá-lo. Paulo Ramos (PDT) fez ponderações quanto à constitucionalidade da lei, mas não declarou voto. Além da autora do texto, quatro parlamentares pediram a palavra para declaração de voto favorável: Alessandro Molon (PT), Luiz Paulo (PSDB), Alice Tamborinduguy (PSDB) e Cidinha Campos (PDT).

Folhapress



AGRONEGÓCIO

Mamão, melão e manga lideram ranking de vantagem exportadora entre frutas

Mamão, melão e manga lideram o ranking de VCR (Vantagem Comparativa Revelada) entre nove frutas brasileiras analisadas pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada). Entre 201A6 e 2024, sete das nove frutas avaliadas ampliaram o indicador, refletindo o avanço da participação desses produtos no valor das exportações mundiais de frutas.

O levantamento integra a edição de outubro da revista Hortifruti Brasil, publicação do Cepea, e analisa as condições para ampliar e sustentar a presença da fruticultura brasileira no mercado internacional.

Além das três frutas líderes, limões e limas, melancia, uva e abacate também registraram avanços no período. O estudo considera ainda banana e maçã, cujas cadeias produtivas são mais voltadas ao abastecimento do mercado doméstico.

Calculado com base em dados da Faostat (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) e do sistema Comex Stat, do Governo Federal, o indicador VCR compara a participação de cada fruta nas exportações brasileiras



com a participação do produto nas exportações mundiais de frutas.

Segundo o Cepea, o indicador mede a especialização exportadora relativa, mas não representa uma avaliação direta de competitividade ou rentabilidade. Para compreender o desempenho de cada cadeia, a análise também considera participação de mercado, destinos das exportações, concorrentes, tecnologia, logística e condições de acesso aos compradores internacionais.

O abacate é um dos exemplos de expansão da presença brasileira no comércio internacional. A receita do país com as exportações da fruta passou de US\$ 6,8 milhões em 2016

para US\$ 36,2 milhões em 2024, em valores correntes.

O avanço é impulsionado principalmente pela variedade hass. Para consolidar essa expansão, porém, a cadeia precisa ampliar a escala de produção, elevar a produtividade e garantir padrões de qualidade adequados ao mercado externo, além de preservar as condições do produto ao longo do transporte e da distribuição.

O estudo destaca que aproveitar períodos de menor oferta dos concorrentes exige planejamento para que a fruta brasileira chegue aos mercados de destino no momento adequado e mantenha a qualidade exigida pelos compradores.

CNN

STF derruba cobrança do Funrural de empregadores rurais até fim de 2017

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quinta-feira (15) que é inconstitucional a cobrança da contribuição previdenciária de empregadores rurais pessoas físicas sobre a receita bruta da comercialização da produção no período anterior a 1º de janeiro de 2018. A partir dessa data, porém, a cobrança foi considerada válida.

O julgamento encerra uma discussão iniciada há anos sobre a chamada contribuição ao Funrural. A ação foi apresentada pela Abrafrigo (Associação Brasileira de Frigoríficos), que questionava a exigência da contribuição sobre a receita bruta de produtores rurais pessoas físicas que possuem empregados. A entidade sustentava que esses empregadores deveriam contribuir com base na folha de salários.

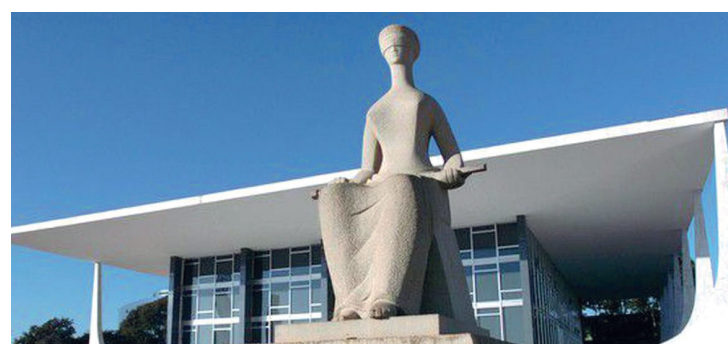
Em 2022, o STF havia

formado maioria de 6 votos a 5 pela constitucionalidade da cobrança. A proclamação do resultado, porém, ficou pendente. Nesta quinta-feira (15), Dias Toffoli reajustou seu voto e passou a considerar a contribuição inconstitucional no período anterior a 1º de janeiro de 2018.

Toffoli entendeu que a contribuição era formalmente inconstitucional até o fim de 2017 porque a Lei 10.256, de 2001, não havia estabelecido de maneira completa os elementos necessários à cobrança. Para o ministro, essa deficiência só foi superada com a Lei 13.606, de 2018.

Com a decisão, o Supremo também afastou, para o período anterior a 2018, a responsabilidade dos compradores da produção rural, como frigoríficos, pelo recolhimento da contribuição devida pelos produtores.

CNN



CNN

Safra de grãos deve bater recorde em 2026, estima IBGE



A produção brasileira de grãos deve alcançar 354,5 milhões de toneladas em 2026, alta de 2,4% em relação ao ano anterior, quando foram colhidas 346,1 milhões de toneladas. A estimativa de setembro representa um recorde para a série histórica do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), segundo dados do LSPA (Levantamento Sistemático da Produção Agrícola), divulgados nesta quinta-feira (15).

Na comparação com a estimativa de agosto, a projeção apresentou leve avanço de 0,4%, equivalente a 1,6 milhão de toneladas.

A área a ser colhida também deve crescer em

2026. A estimativa é de 83,2 milhões de hectares, aumento de 2% em relação aos 81,6 milhões de hectares registrados em 2025. Na comparação mensal, houve avanço de 143,7 mil hectares, alta de 0,2%.

A soja, o milho e o arroz concentram a maior parte da produção brasileira de grãos. Juntos, os três produtos representam 93% da estimativa de produção e 87,3% da área a ser colhida em 2026.

A soja deve alcançar 175 milhões de toneladas, crescimento de 5,4% em relação a 2025. A área destinada à colheita da oleaginosa deve aumentar 1,3% no período.

Para o milho, a projeção é de 143,3 milhões de

toneladas, avanço de 1,1% na comparação anual, o equivalente a 1,6 milhão de toneladas adicionais.

A primeira safra do cereal deve somar 29,7 milhões de toneladas, alta de 15,5%. Já a segunda safra, conhecida como safrinha, tem produção estimada em 113,6 milhões de toneladas, queda de 2%. A área a ser colhida de milho deve crescer 2,5% no ano, com aumento de 8% na primeira safra e de 1,1% na segunda.

Em sentido contrário, a produção de arroz em casca deve recuar 11,4%, para 11,2 milhões de toneladas. A área a ser colhida também deve diminuir, com queda estimada em 12,6%.

CNN

PUBLICIDADE LEGAL

Monetá – Assessoria de Investimentos S/S Ltda.

CNPJ nº 49.272.709/0001-35

Edital de Convocação para Reunião de Sócios/Assembleia Extraordinária

Os administradores Marcelo Dantas Cordeiro e Luiz Antônio Batista convocam os sócios quotistas da **Monetá – Assessoria de Investimentos S/S Ltda.** para Reunião de Sócios/Assembleia Extraordinária, em **23 de outubro de 2026**, na sede da Sociedade, Rua Funchal, nº 513, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, às **19h**, em **primeira convocação**, com sócios representando a maioria do capital social, e às **19h15**, em **segunda convocação**, com qualquer número de presentes. **Ordem do dia:** (i) formalizar a retirada de Rafael de Sousa Barbosa, com transferência de 10 quotas à tesouraria, por R\$ 0,10; (ii) formalizar a retirada de Vicenza Maria Feiten Rodrigues, efetivada com quitação no Processo nº 4070844-87.2026.8.26.0100, com transferência de 7.000 quotas (R\$ 70,00) à tesouraria, mediante lucros e reservas disponíveis sem necessidade de assinatura da mesma ao contrato social; (iii) aprovar o ingresso de Edilene Genaro; (iv) aprovar a cessão onerosa de 5.425 quotas a Marcelo Dantas Cordeiro (valor nominal de R\$ 54,25); (v) aprovar a cessão onerosa de 5.425 quotas a Luiz Antônio Batista (valor nominal de R\$ 54,25); (vi) aprovar a cessão onerosa de 1.000 quotas a Edilene Genaro, por R\$ 10,00, equivalentes a 1% do capital; (vii) atualizar a composição societária, mantendo o capital inaltera; (viii) aprovar a 13ª Alteração Contratual e consolidação do Contrato Social; e (ix) autorizar os administradores a formalizar e registrar as deliberações. São Paulo/SP, 15 de outubro de 2026. **Marcelo Dantas Cordeiro e Luiz Antônio Batista – Administradores.** (17 e 20/10/2026)

Nimbi S.A.

CNPJ(ME) nº 02.890.199/0001-04

Demonstrações Financeiras Referentes em 31/12/25 e 31/12/24 (Valores expressos em Reais)

BALANÇOS PATRIMONIAIS					
Ativo	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante	23.610.529	22.565.288	Circulante	8.101.681	8.595.818
Não circulante	11.830.809	10.422.930	Não circulante	-	-
			Patrimônio líquido	27.339.657	24.392.400
Total do Ativo	35.441.338	32.988.218	Total do passivo	35.441.338	32.988.218
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS					
	31/12/2025	31/12/2024			
Receita operacional líquida	29.965.300	34.184.907			
Custo dos serviços prestados	(8.540.495)	(9.481.238)			
Lucro bruto	21.424.805	24.703.669			
Despesa operacionais	(20.022.059)	(17.265.913)			
Equivalência patrimonial	1.432.272	1.866.599			
Lucro antes do resultado financeiro	2.835.018	9.304.355			
Resultado financeiro	527.144	152.711			
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	3.362.162	9.457.066			
Imposto de renda e contribuição social	(514.979)	(2.015.183)			
Lucro líquido do exercício	2.847.183	7.441.883			
Rodrigo Borges Silva – Contador - CRC ISPI90442/O-1					

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.

CNPJ/MF nº 07.658.098/0001-18 – NIRE 35.300.382.846

Comunicado de Extravio de Livros Societários

Qualicorp Administradora de Benefícios S.A., Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede na Avenida Paulista, nº 1.106, 12º andar – parte, Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-914, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.382.846, comunica à praça e ao mercado em geral, para os devidos fins de direito, o extravio dos seguintes Livros Societários: • Livro de Registro de Ações Nominativas nº 1, registrado na JUCESP sob nº 138.491; • Livro de Registro de Presença de Acionista nº 1, registrado na JUCESP sob nº 138.489; • Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas nº 1, registrado na JUCESP sob nº 138.490. São Paulo-SP, 16 de outubro de 2026. **A Diretoria.**

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560

Comunicado de Extravio de Livros Societários

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A., Sociedade Anônima de Capital Aberto, com sede social na Avenida Paulista, 1.106, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-914, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.300.379.560, comunica à praça e ao mercado em geral, para os devidos fins de direito, o extravio dos seguintes Livros Societários: • Livro de Transferência de Ações nº 1, registrado na JUCESP sob nº 71736; • Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, registrado na JUCESP sob nº 1104; • Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria nº 1, registrado na JUCESP sob nº 1105; • Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração nº 1, registrado na JUCESP sob nº 1103; • Livro de Presença de Acionistas nº 1, registrado na JUCESP sob nº 71735; • Livro de Registro de Ações nºs 1, 2 e 3, não consta na certidão de livros e não temos na sede da Companhia as versões; e • Livro de Registro de Debêntures Nominativas nº 1, registrado na JUCESP sob nº 514675. São Paulo-SP, 16 de outubro de 2026. **A Diretoria.**

Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

CNPJ Nº 21.581.284/0001-27 - NIRE (JUCESP) 35300474015

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 28 de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Tamoios S/N, Bairro Zona Rural, Município de Caraguatuba, Estado de São Paulo, CEP 11675-250, complemento quilometro 65-400. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, Atria Investimentos e Participações S.A. ("Acionista"), na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). 3. MESA: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves, Presidente; e Tatiana Destro Sartori, Secretária da Mesa. 4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e deliberação sobre a autorização para a celebração, pela Companhia, dos Termos Aditivos e Modificativos ao Contrato de Concessão Patrocinada "SLT" nº 008/2014 ("Contrato de Concessão"), firmado com a Secretária de Parcerias em Investimentos ("SPI") ou "Poder Concedente", na qualidade de Poder Concedente; a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"); e o Departamento de Estradas de Rodagem ("DER/SP"), ambos na qualidade de intervenientes-anuentes, tendo por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, nos termos dos Processos Administrativos SEI nº 021.00000321/2024-97 e nº 189.00000059/2026-67 ("Termos Aditivos"); e 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, e após o exame da ordem do dia, tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos SEI nº 021.00000321/2024-97 e 189.00000059/2026-67, a Acionista aprovou: (i) Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo terceiro, inciso "xxii" do Estatuto Social da Companhia, e mediante a deliberação favorável da SPI e da Artesp, AUTORIZAR a Companhia, representada por meio de sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar os Termos Aditivos ao Contrato de Concessão, juntamente com a SPI, a ARTESP e o DER/SP, decorrentes do reconhecimento dos pleitos tratados nos referidos Processos Administrativos; (ii) Em razão da deliberação acima, e em conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro, incisos "xxi" e "xxiv" do Estatuto Social da Companhia, AUTORIZAR a Companhia, representada por sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar aditivos com as Subcontratadas, conforme necessário; (iii) A lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricadas pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia Geral realizada. 6. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem ainda dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada. 7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves; Secretária da Mesa: Sra. Tatiana Destro Sartori; Acionista: Atria Investimentos e Participações S.A. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Felipe de Oliveira Neves - Presidente, Tatiana Destro Sartori - Secretária da Mesa. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 387.442/26-1 em 14/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Oeste Propriedades e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 29.252.409/0001-87 – NIRE 35.300.511.247

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de outubro de 2026

Data, Hora e Local: Em 13/10/2026, às 10 h., na sede social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Maris Sales; e Secretário: Sr. Fernando Ribeiro Fortes Abucham. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estarem presentes os representantes da totalidade do capital social. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade: (i) A lavratura desta ata na forma de sumário; (ii) A dissolução e liquidação da Companhia, tendo em vista a ausência de interesse dos acionistas em sua continuidade; (iii) A nomeação de **Apolonio Jorge Maris Sales**, RG nº 29.499.988-7 SSP/SP e CPF/MF nº 222.315.308-99, como responsável pela liquidação e pela guarda dos livros e documentos, conservando-os na forma e no prazo da legislação em vigor ("Liquidante" e "Guarda-Livros"); (iv) A aprovação do balanço patrimonial de encerramento da Companhia, e a destinação integral do caixa remanescente, de R\$ 21.846,00, aos seus acionistas, na proporção de suas participações no capital social, conforme balanço, o qual demonstra que a Companhia não possui passivo ou dívida em aberto; (v) A aprovação, sem reservas, das contas finais dos administradores e do Liquidante, ficando encerrada a liquidação; e (vi) A declaração de extinção da Companhia, do encerramento da liquidação e da entrega dos haveres sociais aos acionistas. Ficam o Liquidante e os acionistas da Companhia autorizados a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia. São Paulo, 13/10/2026. (ass.) **Mesa: Marcelo Maris Sales** - Presidente; **Fernando Ribeiro Fortes Abucham** – Secretário.

TENAX Capital Ltda.

CNPJ nº 43.777.696/0001-70 - NIRE 35.237.899.255

Ata de Assembleia de Sócios Realizada em 20 de maio de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 20 de maio de 2026, às 16:00 horas, na sede social da TENAX Capital Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, Torre A, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-005. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), em decorrência da presença dos sócios representando a totalidade do capital social. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Alexandre Paixão Silverio** e secretariados pelo Sr. **Paulo Lowndes Dale**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; (ii) autorização à administração da Sociedade para a realização de todos os atos necessários à redução do capital social. 5. **Deliberações:** Instalada a assembleia após a discussão das matérias da ordem do dia, os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: 5.1. Aprovar, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), mediante o cancelamento de 1.000.000 (um milhão) de quotas da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, os sócios da Tenax Capital Ltda. receberão, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios. 5.2. Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 20 de maio de 2026. **Mesa: Alexandre Paixão Silverio**, Presidente; **Paulo Lowndes Dale**, Secretário. **Sócios Presentes:** **TENAX Partners Ltda.**, Por: Alexandre Paixão Silverio, Cargo: Administrador. **TENAX Access Ltda.**, Por: Alexandre Paixão Silverio, Cargo: Administrador.

Brasil Bitcoin Serviços Digitais Ltda.

CNPJ/MF nº 29.519.837/0001-23 - NIRE 35.235.167.273

Reunião de Sócios - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da Sociedade, na forma dos artigos 1.072 e 1.152, §§ 1º e 3º, do Código Civil, para se reunirem em reunião de sócios ("**Reunião de Sócios**"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23 de outubro de 2026**, às **10h00**, de forma **semipresencial**, nos termos do art. 1.080-A, *caput* e parágrafo único, do Código Civil, presencialmente no escritório do Mattos Filho Advogados, na Av. Brig. Faria Lima, 4100, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132 ou remotamente, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): **Ordem do Dia:** i. Deliberar sobre a proposta dos Srs. Jorge de Almeida Alves e Marco Vinicius Castellari de exclusão por justa causa do Sr. Erick Carlos Castilho Crus ("**Sr. Erick**"), nos termos da Cláusula XI do Contrato Social e do art. 1.085 do Código Civil, em razão da prática de atos de inegável gravidade que colocam em risco a continuidade da Sociedade. Os fatos pormenorizados que embasam as faltas graves já foram comunicados ao Sr. Erick por meio de notificação enviada por e-mail em 6.10.2026, e serão objeto de nova comunicação enviada na data de hoje, preservando-se, assim, o sigilo sobre informações internas da Sociedade. A notificação contendo as razões da exclusão encontra-se, ainda, à disposição dos sócios para consulta na sede da Sociedade. Será assegurado ao Sr. Erick, nos termos do parágrafo único do art. 1.085 do Código Civil, o direito de comparecer à Reunião de Sócios e, caso tenha interesse, exercer seu direito de defesa e ao contraditório. Os sócios poderão participar e votar na Reunião de Sócios presencialmente, no endereço acima indicado, ou remotamente, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, diretamente ou por procurador constituído por instrumento público ou particular, com poderes específicos para deliberar sobre a matéria constante da Ordem do Dia, nos termos do art. 1.074, § 1º, do Código Civil. Para participar, os sócios deverão apresentar documentação que comprove a sua identidade e/ou a de seu representante legal (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional oficialmente reconhecida) e, se aplicável, a representação legal (instrumentos de mandato outorgados há menos de 1 [um] ano). Os sócios que desejarem participar remotamente deverão solicitar o link de acesso até as 8h00 do dia da Reunião de Sócios, pelos e-mails diogo.dourado@mattosfilho.com.br e joao.assis@mattosfilho.com.br com o envio dos documentos indicados acima. Após a validação dos documentos, a Sociedade encaminhará as informações de acesso. Cada sócio é responsável pela compatibilidade de seus equipamentos e de sua conexão com a plataforma digital, não se responsabilizando a Sociedade por dificuldades de conexão ou de utilização da plataforma que não estejam sob seu controle. A Reunião de Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, nos termos do art. 1.074 do Código Civil. Caso não seja atingido o quórum de instalação em primeira convocação, será publicado oportunamente edital de segunda convocação, nos termos da lei. As deliberações tomadas na Reunião de Sócios serão formalizadas em ata, que será lavrada no livro próprio e arquivada na sede da Sociedade, sendo levada a registro na JUCESP quando aplicável, nos termos do art. 1.075 do Código Civil. São Paulo, 14 de outubro de 2026. **Brasil Bitcoin Serviços Digitais Ltda.**, **Marco Vinicius Castellari**, Sócio-Administrador. **Jorge de Almeida Alves**, Sócio-Administrador. (16 e 17/10/2026)

Cotação das Moedas



Coroa (Suécia) - 0,5124

Dólar (EUA) - 5,0826

Franco (Suíça) - 6,1667

Iene (Japão) - 0,03217

Libra (Inglaterra) - 6,7756

Peso (Argentina) - 0,003359

Peso (Chile) - 0,005166

Peso (México) - 0,2748

Peso (Uruguai) - 0,1266

Yuan (China) - 0,7602

Rublo (Rússia) - 0,06118

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,7088

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,082 / R\$ 5,0826 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,0707 / R\$ 5,0727 *

Turismo - R\$ 5,0926 /

R\$ 5,2726

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: -0,30%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +0,54%

Pontos: 205.430

Volume financeiro:

R\$ 43,424 bilhões

Maiores altas: Magazine

Luiza SA ON (6,93%),

Sendas Distribuidora SA

ON (4,22%), Petroleo

Brasileiro SA PN

(4,04%)

Maiores baixas: Compa-

nhia Siderurgica Na-

cional SA ON (-3,51%),

Vivara Participacoes SA

ON (-3,09%), Hapvida

Participacoes e Investi-

mentos SA ON (-2,70%)

S&P 500 (Nova York):

-1,09%

Dow Jones (Nova York):

-0,34%

Nasdaq (Nova York):

-2,15%

CAC 40 (Paris): 0,28%

Dax 30 (Frankfurt):

0,95%

Financial 100 (Lon-

dres): 0,38%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,39%

Hang Seng (Hong

Kong): 0,52%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,24%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): 0,11%

Merval (Buenos Aires):

-0,35%

IPC (México): 1,87%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Fevereiro 2026: 0,70%

Março 2026: 0,88%

Abril 2026: 0,67%

Mai 2026: 0,81%

Junho 2026: 0,16%

Julho 2026: 0,07%

Agosto 2026: -0,32%

PUBLICIDADE LEGAL

Veja o que muda com o fim da escala 6x1

TEMA	COMO É	COMO FICA
Jornada de trabalho	Limitada a oito horas por dia e 44 horas semanais	Limitada a oito horas diárias e 40 horas semanais, com dois descansos semanais remunerados, sendo um deles preferencialmente aos domingos; no primeiro ano, o limite será de 42 horas semanais
Descanso semanal	Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos	Ficam garantidos dois dias de repouso semanal remunerado, sendo um deles preferencialmente aos domingos
Escala de trabalho e folgas	A escala de trabalho não está determinada na Constituição; empresas podem organizar a escala até o limite de 44 horas semanais	Texto prevê a escala de trabalho 5x2, mas mantém regimes especiais para determinadas categorias, conforme previsto em leis específicas, normas regulamentadoras, acordos e convenções coletivas
Hora extra	Salário deve ser acrescido em 50% a cada hora a mais trabalhada, com limite de duas horas extras por dia	Acordos e convenções coletivas poderão prever que, durante a transição, a jornada diária possa ter mais de oito horas para compensar a escala 5x2, sem que sejam pagas como extra
Trabalho aos domingos	O trabalho aos domingos não é proibido e é, inclusive, permitido para algumas categorias consideradas essenciais. Se houver trabalho nesse dia sem compensação prevista em lei, norma ou convenção ou acordo coletivo, a hora de trabalho deverá ser paga em dobro	A PEC mantém o domingo como um dia preferencial de descanso, mas não veta o trabalho neste dia, garantindo que categorias que precisem funcionar possam organizar suas escalas; vale a regra atual de compensação, que pode ser feita, inclusive, por banco de horas
Banco de horas	O trabalho em domingos e feriados pode ser compensado por meio de banco de horas se houver acordo ou convenção coletiva prevendo a medida	Não há nova regra prevista, e o banco de horas poderá ser adotado conforme as negociações entre empregadores e trabalhadores
Acordos e convenções coletivas	A Constituição e a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) garantem que acordos e convenções coletivas podem prever arranjos diferentes de leis e normas, desde que respeitem a Constituição; é o acordado sobre o legislado, reforçado na reforma trabalhista de 2017	A PEC mantém que acordo ou convenção coletiva de trabalho podem prever compensação de horários e outros arranjos de jornada, desde que respeitados os limites, reforçando o acordado sobre o legislado
Super-empregados	A reforma trabalhista de 2017 criou a figura do trabalhador hipersuficiente, que é aquele com diploma de nível superior e salário acima de dois tetos da Previdência Social; ele pode negociar diretamente com o empregador	A PEC coloca na Constituição a figura do 'superempregado', que é o trabalhador com diploma de nível superior e com salário acima de dois tetos e meio da Previdência, o que dá R\$ 21.188,88 hoje. Nesse caso, o profissional não terá controle de jornada

On Petro Trading S.A.

CNPJ/MF nº 11.564.266/0001-01 - NIRE 35.3.0037712-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 02/07/2026

Data, Hora e Local: Em 02/07/2026, às 14hs, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente a única acionista detentora de 100% do capital social votante da Companhia. **Mesa:** 0 Sr. Alberto Cattalini, Presidente; Sr. Nelson Aparecido Ostanello, Secretário. **Deliberações aprovadas:** Em **AGO:** (i) a prestação de contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025, devidamente publicadas no dia 02/07/2026 no jornal Data Mercantil, nas edições digital (folhas nº 03 e 04) e impressa (folha nº 04); (ii) a proposta da administração de destinar o lucro apurado no valor de R\$ 7.060.830,18 para amortização do prejuízo acumulado pela Companhia nos exercícios anteriores. Em **AGE:** (i) a ratificação da destituição em decorrência do fim do prazo estabelecido para exercício do cargo da Diretora, a **Sra. Edna Ferreira Machado**, consignando os votos de estima e apreço pelos relevantes serviços prestados à Companhia; (ii) a eleição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelos seguintes membros, ora nomeados **Diretores**, com mandato até 02/07/2029, observado o prazo máximo previsto no Estatuto Social: o Sr. **Nelson Aparecido Ostanello**, brasileiro, administrador de empresas; o Sr. **Alberto Cattalini**, brasileiro, administrador de empresas; e o Sr. **Navarro Alberto Menon Cattalini**, brasileiro, empresário. Os referidos Diretores tomam posse de seus cargos neste ato, mediante assinatura dos termos de posse e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. (iii) a alteração dos Artigos 14 e 15 do Estatuto Social a fim de refletir a nova composição da Diretoria. De forma que, **onde consta: “Artigo 14 – Dentre os Diretores 1 será designado Diretor Presidente, 2 serão designados Diretores Superintendentes e 1 Diretor sem denominação específica. §1º - Compete ao Diretor Presidente, agindo isoladamente: a) representar a Companhia perante todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta; b) representar a Companhia perante todas as instituições financeiras, seguradoras e pessoas jurídicas semelhantes, em todos os atos e negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00; e c) representar a Companhia em todos os atos, judiciais e/ou extrajudiciais, e demais negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00. §2º – Compete ao Diretor Presidente, agindo em conjunto com mais 1 Diretor Superintendente, representar a Companhia em todos os demais atos e/ou negócios jurídicos que possuam valor superior a R\$100.000,00. Artigo 15 – As procurações serão sempre outorgadas pela assinatura conjunta de pelo menos 02 Diretores Superintendentes, as quais estabelecerão de forma específica os poderes de representação do procurador nomeado e não terão prazo superior a 1 ano, excetuando-se as procurações outorgadas com fim “ad judícia” que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado”.** **Deve-se ler:** **“Artigo 14 –** Aos Diretores compete representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social e, especialmente, dos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo, bem como coordenar os negócios sociais que se relacionem com o objeto social da Companhia e zelar pelo seu regular funcionamento. **§1º -** Compete a qualquer Diretor, agindo isoladamente: d) representar a Companhia perante todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta; e) representar a Companhia perante todas as instituições financeiras, seguradoras e pessoas jurídicas semelhantes, em todos os atos e negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00; e f) representar a Companhia em todos os atos, judiciais e/ou extrajudiciais, e demais negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00. **§2º –** A representação da Companhia em todos os demais atos e/ou negócios jurídicos que possuam valor superior a R\$100.000,00 deverá ser sempre realizada através da assinatura conjunta de 2 Diretores. **Artigo 15 –** As procurações serão sempre outorgadas pela assinatura conjunta de 2 Diretores, as quais estabelecerão de forma específica os poderes de representação do procurador nomeado e não terão prazo superior a 1 ano, excetuando-se as procurações outorgadas com fim “ad judícia” que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado”. (iv) a alteração do §2º do Artigo 7º do Estatuto Social. De forma que, **onde consta: “§2º –** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por quem a Assembleia Geral indicar. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.” **Deve-se ler: “§2º –** A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores, conforme indicação da Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo.” (v) a transferência da sede da Companhia ao seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, sala 12, Vila Olímpia, CEP 04547-004. Consequentemente, o caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: **“Artigo 3º -** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, sala 12, Vila Olímpia, CEP 04547-004, podendo, mediante deliberação da Diretoria, abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, sucursais, representações e qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer localidade do território nacional ou do exterior.” (vi) a transferência da filial da Companhia na Cidade de Paranaguá/PR ao seguinte endereço: Avenida Bento Rocha, nº 1.369, sala 13, Dom Pedro II, CEP 83221-565, Cidade de Paranaguá/PR. Consequentemente, o §1º do Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte nova redação: **“§1º -** A Companhia possui filial na Cidade de Paranaguá/PR, na Avenida Bento Rocha, nº 1.369, sala 13, Dom Pedro II, CEP 83221-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.964.260/0003-65 e na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.9.0161052-0, filial que operará com o mesmo capital e objeto social da matriz.” (vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nada mais. JUCESP nº 329.928/26-0 em 25/09/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I – Nome, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º - A On Petro Trading S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima fechada, regida pelo presente Estatuto Social e pelos dispositivos legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem por objeto social: a) a importação, exportação e comercialização de produtos químicos, petroquímicos, commodities em geral, bem como quaisquer produtos e mercadorias oriundos do exterior; b) a prestação de serviços de logística para realização de seu projeto social; c) a guarda, armazenamento e conservação de produtos agropecuários, seus derivados, subprodutos e resíduos de valor econômico, produtos químicos e petroquímicos, próprios e/ou de terceiros; d) a comercialização de títulos de agronegócio, tais como, mas não se limitando a Cédula de Produto Rural, Certificado de Depósito e Warrant Agropecuário, bem como Conhecimento de Depósito e Warrant do Decreto-lei 1.102/1903; e) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou sob qualquer outra forma; f) a intermediação de negócios vinculados aos itens anteriores deste objeto; e g) a prestação de consultoria sobre o mercado de commodities em geral. **Artigo 3º -** A Companhia tem sua sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.069, sala 12, Vila Olímpia, CEP 04547-004, podendo, mediante deliberação da Diretoria, abrir, transferir e fechar filiais, escritórios, sucursais, representações e qualquer outro tipo de estabelecimento em qualquer localidade do território nacional ou do exterior. **§1º:** A Companhia possui filial na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Avenida Bento Rocha, nº 1.369, sala 13, Dom Pedro II, CEP 83221-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.964.260/0003-65 e na JUCEPAR sob o NIRE nº 41.9.0161052-0, filial que operará com o mesmo capital e objeto social da matriz. **§2º:** A Companhia possui filial na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, nº 858, Empreendimento Cícero Dias, Sala 701, Boa Viagem, CEP 51202-280, inscrita no CNPJ sob o nº 11.954.260/0004-46, filial que operará com o mesmo capital e objeto social da matriz. **Artigo 4º -** A Companhia terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 139.129.966,00, dividido em 139.129.966 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis ações) ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§único –** Cada ação ordinária dará direito a 01 voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia. **Artigo 6º -** Respeitadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá efetuar resgate total ou parcial de ações de qualquer espécie ou classe, cabendo à Assembleia Geral fixar o respectivo valor de resgate e as demais características da operação. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 7º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, reunindo-se ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim o exigirem. **§1º –** A Assembleia Geral será convocada na forma da lei. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **§2º –** A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores, conforme indicação da Assembleia Geral. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 8º -** Todas as deliberações em Assembleia Geral são tomadas por votos afirmativos da maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo IV – Administração. Artigo 9º -** A administração da Companhia será exercida pela Diretoria. **Artigo 10 -** Os membros da Diretoria deverão assumir seus cargos dentro de 30 dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas da Diretoria, respectivamente, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 11 -** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser fixada individualmente para cada administrador, ou de forma global. **Capítulo V – Diretoria. Artigo 12 -** A Diretoria é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais. Os Diretores terão todos os poderes para gerir e administrar a Companhia, competindo-lhes a representação da Companhia, em juízo ou fora dele, observado o disposto na legislação aplicável, neste Estatuto Social e nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 13 -** A Diretoria será composta por até 4 Diretores, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos de até 3 anos, permitida a reeleição. **Artigo 14 –** Aos Diretores compete representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social e, especialmente, dos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo, bem como coordenar os negócios sociais que se relacionem com o objeto social da Companhia e zelar pelo seu regular funcionamento. **§1º -** Compete a qualquer Diretor, agindo **isoladamente:** a) representar a Companhia perante todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta; b) representar a Companhia perante todas as instituições financeiras, seguradoras e pessoas jurídicas semelhantes, em todos os atos e negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00; e c) representar a Companhia em todos os atos, judiciais e/ou extrajudiciais, e demais negócios jurídicos que possuam valor igual ou inferior a R\$ 100.000,00. **§2º –** A representação da Companhia em todos os demais atos e/ou negócios jurídicos que possuam valor superior a R\$100.000,00 deverá ser sempre realizada **através da assinatura conjunta de 2 Diretores. Artigo 15 –** As procurações serão sempre outorgadas pela assinatura conjunta de 2 Diretores, as quais estabelecerão de forma específica os poderes de representação do procurador nomeado e não terão prazo superior a 1 ano, excetuando-se as procurações outorgadas com fim “ad judícia” que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Capítulo VI – Conselho Fiscal. Artigo 16 –** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **§único –** O Conselho Fiscal somente será composto, quando instalado, por no mínimo 3 e no máximo 5 membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 17 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Artigo 18 -** Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da lei nº 6.404, de 15/12/1976. **Artigo 19 –** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços. A Companhia poderá, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes a partir do último balanço anual ou semestral. **§único –** Os dividendos distribuídos nos termos deste artigo poderão ser imputados ao dividendo obrigatório. **Artigo 20 –** A Companhia poderá remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei. **§único -** A remuneração paga nos termos deste artigo poderá ser imputada ao dividendo obrigatório. **Capítulo VIII – Transformação. Artigo 21 –** A Companhia poderá, independentemente de dissolução ou liquidação, ser transformada em sociedade de outro tipo que não sociedade anônima, mediante deliberação tomada pelo voto da maioria dos acionistas, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 22 –** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo X - Notificações e Comunicações. Artigo 23 –** Quaisquer comunicados, notificações e/ou comunicações referentes aos termos estabelecidos por este Estatuto Social deverão ser feitos por e-mail. Caso esse meio de comunicação esteja temporariamente indisponível, quaisquer comunicados, notificações e/ou comunicações referentes aos termos estabelecidos por este Estatuto Social deverão ser feitos por meio de carta registrada com aviso de recebimento, fax ou telegrama, e deverão ser endereçadas às partes no endereço descrito no artigo 3º do presente instrumento. **§único –** Os comunicados, notificações e/ou comunicações tratados pelo presente capítulo deverão ser considerados entregues na data constante do protocolo eletrônico do e-mail enviado. Caso seja feito uso de quaisquer outros meios de comunicação, desde que expressamente previstos neste instrumento, os comunicados, notificações e/ou comunicações deverão ser considerados entregues na data constante de seus protocolos de recebimento ou na data e hora em que o fax for recebido, ou ainda, em 48 horas após o envio, em se tratando de telegramas. **Capítulo XI – Foro. Artigo 24 –** Quaisquer disputas entre acionistas e a Companhia, ou entre acionistas, colaboradores e acionistas minoritários deverão ser resolvidas pelo Foro da Comarca de São Paulo.

NEGÓCIOS

Minério de ferro reage com compras na baixa e cai na semana em Dalian



O minério de ferro subiu nesta sexta-feira (16), após atingir mínimas de mais de dois anos na sessão anterior. A recuperação foi sustentada por compras na baixa e sinais de melhora nas margens das siderúrgicas chinesas, mas não eliminou a perda semanal em Dalian.

O contrato mais negociado na Bolsa de Mercadorias de Dalian fechou o pregão diurno com alta de 0,07%, a 672,5 iuanes por tonelada, equivalentes a US\$ 100,57. Na semana, acumulou queda de 1,5%.

Na Bolsa de Singapura, a referência para novembro subia 1,11%, a US\$ 90,85 por tonelada, no momento

informado. O contrato acumulava avanço de 0,2% na semana.

Analistas classificaram o movimento como uma “recuperação técnica” temporária, apoiada pela ligeira melhora da lucratividade na siderurgia.

Segundo a consultoria Mysteel, aproximadamente 8% das siderúrgicas chinesas operavam com lucro em 15 de outubro, ante 6,9% na semana anterior.

Reposição de estoques pode favorecer compras

Analistas da First Futures apontaram uma desaceleração na queda da produção de metal quente, indicador acompanhado para avaliar a demanda por minério.

Na avaliação da corretora, esse movimento sinaliza necessidade de reposição dos estoques de matéria-prima pelas siderúrgicas, favorecendo novas compras.

Estoques portuários mantêm pressão

Apesar da recuperação, os riscos de queda persistem. Os estoques nos portos aumentaram, enquanto a rentabilidade das siderúrgicas permanece baixa.

A aproximação de uma temporada de menor demanda reforça a vulnerabilidade do consumo chinês. Esses fatores limitam a avaliação de que a alta desta sexta-feira represente uma recuperação sustentada.

IstoÉDinheiro

BC decreta liquidação da Credipaiva e aponta grave violação de normas

O Banco Central decretou nesta sexta-feira (16) a liquidação extrajudicial da Credipaiva, cooperativa de crédito dos empregados do Centro Universitário Newton Paiva. A autoridade monetária atribuiu a decisão à grave violação das normas da atividade e ao descumprimento de suas determinações.

Em nota, o BC afirmou que a medida foi motivada pela “grave violação das normas que disciplinam a atividade da instituição e da inobservância das determinações do Banco Central”.

A Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados do Centro Universitário Newton Paiva Ltda. é uma instituição independente de pequeno porte, classificada na modalidade de capital e empréstimo.

A Credipaiva integra o segmento S5 da regulação prudencial, que reúne instituições menores submetidas a um modelo regulatório simplificado.

Em dezembro de 2025, a cooperativa detinha aproximadamente 0,000083% dos ativos do Sistema

Financeiro Nacional, conforme o Banco Central.

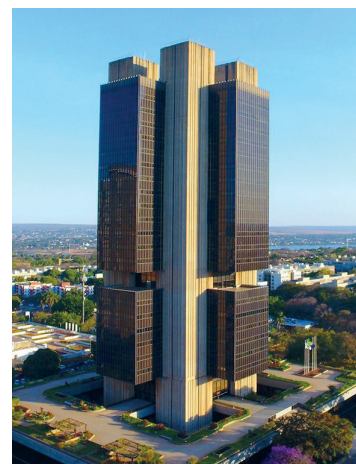
BC apurará responsabilidades

A autoridade monetária informou que continuará a apuração das responsabilidades relacionadas ao caso. Os resultados poderão levar a sanções administrativas e a comunicações às autoridades competentes.

O BC declarou ainda que, nos termos da legislação, os bens dos ex-administradores da cooperativa ficam indisponíveis em decorrência da liquidação.

O comunicado não detalha quais condutas específicas motivaram a decisão nem antecipa o resultado das apurações.

IstoÉDinheiro



Anvisa libera mais lotes de lava-louças e desinfetantes da Ypê



A Anvisa liberou a venda, a distribuição e o uso de lava-louças e desinfetantes da Ypê fabricados entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2025.

A decisão, formalizada nesta sexta-feira (16) no DOU, está baseada em laudos apresentados pela empresa e emitidos por laboratórios independentes. Seguem suspensos os lotes terminados em 1º fabricados até 31 de outubro de 2025.

Em nota, a Ypê confirmou a liberação do uso dos produtos. A companhia afirmou que a decisão está em linha com o plano apresentado à Anvisa. A liberação dos lotes, diz o texto, ocorre conforme apresentação dos laudos.

A Ypê disse ainda que já apresentou documentos validando os resultados dos produtos fabricados em maio e junho de 2025. Esses lotes, porém, dependem de liberação formal da agência.

A Anvisa, também em nota, lembrou que os produtos fabricados a partir de 1º de janeiro de 2026 já haviam sido liberados. O anúncio foi feito em junho.

*QUAIS PRODUTOS ESTÃO LIBERADOS?

Lava-louças (detergentes)

Lava-louças com enzimas ativas Ypê

Lava-louças Ypê

Lava-louças concentrado Ypê Green

Lava-louças Ypê toque suave

Desinfetantes

Bak Ypê

Pinho Ypê

O caso começou em novembro de 2025, quando a agência determinou o recolhimento de lotes de lava-roupas líquidos da Ypê após identificar irregularidades sanitárias. Em abril deste ano, a restrição foi ampliada para produtos de limpeza líquidos, como detergentes e desinfetantes produzidos na unidade de Amparo, em São Paulo.

Segundo a Anvisa, inspeções realizadas na fábrica identificaram falhas estruturais e operacionais e lotes contaminados pela bactéria *Pseudomonas aeruginosa*. Desde então, a empresa vem apresentando laudos laboratoriais e implementando mudanças em seu parque fabril para obter a liberação gradual dos produtos.

CNN